

12 | 2022

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 5ª SESSÃO ORDINÁRIA-17/12/2022	3
--	---

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.25	4
----------------------------------	---

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO-Tolerância de Ponto de Natal (16/12/2022)	11
--	----

C.2 DESPACHO-Reunião de Câmara de 27/12/2022 (não realização) (19/12/2022)	12
--	----

C.3 EDITAL-Reunião de Câmara de 27/12/2022 (não realização) (19/12/2022)	12
--	----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2022

Resumo das Deliberações

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas vinte horas e trinta e oito minutos no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

a. Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

b. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Gebelim e Soeima–Casa da Serra–para CONHECIMENTO, nos termos do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2.

Tomado conhecimento.

c. Aprovação dos Financiamentos à Linha BEI PT 2020/Autarquias, que tem como objetivo financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito dos programas do Portugal 2020–até ao montante máximo de €1.123.456,20–ADENDA–para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

d. Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato–3º trimestre de 2022–para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

e. Pedido de Autorização para contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2023, nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, para ocorrer a dificuldades de tesouraria–para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

f. Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2023:

1. Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano–para APROVAÇÃO.

Aprovado por MAIORIA, com 19 votos a favor e sete abstenções.

2. Orçamento e GOP's para 2023–para APROVAÇÃO.

Aprovado por MAIORIA, com 19 votos a favor e sete abstenções.

3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica–para APROVAÇÃO.

Aprovado por MAIORIA, com 19 votos a favor e sete abstenções.

g. Parecer prévio aos documentos previsionais para o ano de 2023, emitido pelo FAM–Fundo de apoio Municipal–para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

h. autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho–para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

i. Normas de Execução do Orçamento para 2023– para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

j. Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, no âmbito da contratação pública– para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

k. Proposta de Revisão ao Orçamento Municipal de GOP's do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2022–para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

l. Proposta de Revisão da Norma de Controlo Interno do Município de Alfândega da Fé– para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

m. Proposta de Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica– para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

n. Proposta de Mapa Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2023–para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

o. Projeto de Alteração ao Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé–Parte B: - Submissão à Assembleia Municipal, nos termos dos artºs. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro–para APROVAÇÃO.

Aprovado por UNANIMIDADE.

p. Proposta de Adesão à Tarifa Social da Água,

regulada pelo Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro–para CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

■ **CÂMARA MUNICIPAL**

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 25

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 13 de dezembro de 2022. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHOFIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Tomada de posição da Câmara de Bragança sobre a quebra de produção de castanha–para DISCUSSÃO e DECISÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, associarem-se à tomada de posição apresentada pela Câmara Municipal de Bragança, no sentido de solicitarem ao Governo a adoção de medidas urgentes e concretas de apoio aos produtores de castanha, contribuindo assim para a sustentabilidade destes territórios, conforme consta no documento enviado pela Câmara Municipal de Bragança, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6936 (seis mil novecentos e trinta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). No

entanto, ficou decidido que irá ser elaborada uma proposta semelhante, onde serão incluídas, para além das quebras da produção de castanha, as quebras na produção de azeitona, de amêndoa e de vinho, que será submetida à primeira reunião de câmara de janeiro do próximo ano.

2. Associação para o Apoio Social da Parada– Pedido de apoio financeiro–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação para o Apoio Social da Parada, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), para ajudar a manter o equilíbrio financeiro desta Associação com o pagamento de dívidas existentes com a GALP, bem como com as despesas de manutenção da casa das máquinas e outras despesas devidamente identificadas no ofício enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4021 (quatro mil e vinte e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

3. Concurso Público para atribuição de uma licença de táxi para o contingente de Agrobom– Abertura do procedimento e peças a ele relativas–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ao abrigo do art. 8º nº 2 do Regulamento de Táxis, aprovar o seguinte:

a) A abertura de concurso público para atribuição de licença de táxi para o contingente de Agrobom;

b) A designação do júri referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7151 (sete mil cento e cinquenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois);

c) As peças do referido procedimento, anexas à Informação, supra identificada.

4. Proposta de Regulamento de Horários de Trabalho e Assiduidade da Câmara Municipal de Alfândega da Fé–para APROVAÇÃO.

Retirado da Ordem do Dia.

5. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé– Aquisição de um camião cisterna–para APROVAÇÃO.

Retirado da Ordem do Dia.

6. Projeto de Alteração ao Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé–Parte B: - Submissão à Assembleia Municipal, nos termos dos artºs. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, submeter a alteração ao Projeto de Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, anexa à Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7252 (sete mil duzentos e cinquenta e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determinam os arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

7. Proposta de Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica– para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar ao

abrigo do disposto do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto do Decreto-lei n.º305/2009, de 23 de outubro, na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 28.º da anexo I à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, à Estrutura Orgânica e ao Organograma, anexos à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 09-12-2022, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7260 (sete mil duzentos e sessenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como propostas a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

8. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2023—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 09-12-2022, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7249 (sete mil duzentos e quarenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro.

9. Relatório de Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato—

3º trimestre de 2022—para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM—3º Trimestre de 2022, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7004 (sete mil e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

10. Pedido de Autorização para contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2023, nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, para ocorrer a dificuldades de tesouraria—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a autorização da Câmara Municipal contrair, em 2023, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 300.00,00 (trezentos mil euros) de utilização, em conformidade com as consultas a efectuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7087 (sete mil e oitenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

11. Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2023:

11.1. Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com três voos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob onº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

11.2. Orçamento e GOP's para 2023—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Orçamento e GOP's para 2023, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

11.3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como proposta a enviar à Assembleia Muni-

cipal, também para aprovação.

12. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com o mencionado na referida proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7090 (sete mil e noventa) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

13. Normas de Execução do Orçamento para 2023—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2023, nos termos e de acordo com o mencionado no documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7102 (sete mil cento e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

14. Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, no âmbito da contratação pública—para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da

Medidata sob o nº 7149 (sete mil cento e quarenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), e submeteu-a à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

15. Proposta de Revisão ao Orçamento Municipal de GOP's do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2022–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:

a) Subscrever e aprovar, ao abrigo da al. c) do n.1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta de 2.ª Alteração orçamental-modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2022);

b) submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, aprovar a Proposta de 2.ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2022), constante no documento que se anexa à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7244 (sete mil dizeito e quarenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

16. Proposta de Revisão da Norma de Controlo Interno do Município de Alfândega da Fé–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar, nos termos definidos na alínea i) do nº 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Revisão da Norma de Controlo Interno, anexa à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7152 (sete mil cento e cinquenta e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Mu-

nicipal para conhecimento.

17. Modificações aos Documentos Previsionais de 2022–16ª Alteração Permutativa ao OM | GOPS 2022–para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7153 (sete mil cento e cinquenta e três), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

18. Empreitada de “Reforço do Abastecimento de Água na aldeia de Sambade” - Relatório Preliminar e audiência prévia–para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em 23-11-2022, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6944 (seis mil novecentos e quarenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

19. Empreitada de “Beneficiação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais no Concelho de Alfândega da Fé” - Aprovação das peças do procedimento e autorização de abertura de procedimento contratual–para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7057 (sete mil e cinquenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

20. Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de incubadora de empresas–Fase 1–Proposta alternativa para execução dos muros de suporte previstos–para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de solução alternativa proposta pelo adjudicatário para execução dos muros de suporte previstos para a obra, nos termos e de acordo com o mencionado na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7045 (sete mil e quarenta e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

21. Empreitada de “Instalação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais em Vilares da Vilariça” - Revogação do despacho que determinou a abertura do procedimento-para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de revogação de despacho, datada de 28-11-2022, contida na página 2 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8504 (oito mil quinhentos e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

22. Empreitada de “Instalação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais em Santa Justa” - Revogação do despacho que determinou a abertura do procedimento-para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de revogação de despacho, datada de 28-11-2022, contida na página 2 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8508 (oito mil quinhentos e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

23. Empreitada de Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Vilarchão-Revogação do despacho que determinou a abertura do procedimento-para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da

proposta de revogação de despacho, datada de 28-11-2022, contida na página 2 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8521 (oito mil quinhentos e vinte e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

24. Empreitada de “Instalação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais em Vila Nova-Revogação do despacho que determinou a abertura do procedimento-para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de revogação de despacho, datada de 28-11-2022, contida na página 2 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8529 (oito mil quinhentos e vinte e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

25. Empreitada de “Reforço do Abastecimento de Água na Aldeia de Sambade” - Relatório final-Não Adjudicação e Extinção do Procedimento-para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 06-12-2022, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7178 (sete mil cento e setenta e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

26. Empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo-Auto de Medição Nº 18 TN-para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 07-12-2022, contido na informação da Divisão de

Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7156 (sete mil cento e cinquenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que aprovou o auto de Medição nº 18 TN, no valor de €32.319,65 (trinta e dois mil trezentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”.

27. Setor de Licenciamento–processo LE.1/22–LOE-AP.88/22–Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação, destinada a Empreendimento Turístico na modalidade “Aldeamento Turístico”, com 1.625,5 m2, 11 unidades de alojamento: 5 T1, 5 T2, 1 T4, capacidade de 38 hóspedes, sita em “Laguna” - freguesia de Sambade, requerido por Joaquim Luciano Marcelo Aires–para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

28. Setor de Licenciamento–processo LE.7/22–LOE.287/22–Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação, destinada a “Armazém Agrícola”, com 200,0 m2, sita em “Norinha” - Soeima, União de Freguesias de Gebelim e Soeima, requerido por Luís Carlos Gabriel Aires Caldeira–para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

29. Setor de Licenciamento–processo LE.8/22–LOE-AP.250/22–Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de reconstrução e alteração de uma edificação, destinada a Empreendimento de Turismo em

Espaço Rural, na modalidade “Casa de Campo”, com 214,7 m2, 3 unidades de alojamento, capacidade de 5 hóspedes, sita em “Rua Pública” - Legoinha, freguesia de Vilarchão, requerido por Carlos Alberto Urze Teniz–para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

30. Setor de Licenciamento–processo RI.2/22–RG.297/22–Indeferido o pedido de redução de taxas de ocupação do espaço público por motivo de obras, em Alfândega da Fé, requerido por Armando José Morais Alves, tendo em conta: 1) que não existe enquadramento para devolução de taxas com carácter de retroatividade; 2) que nunca foram concedidas reduções de taxas relativas à ocupação de espaço público por motivo de obras; 3) que a obra relacionada já beneficiou de 80% de redução de taxas no âmbito do licenciamento urbanístico, no valor total de 857€ de redução) - para CONHECIMENTO (competência VU-41, subdelegada no Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

31. Setor de Licenciamento–processo RI.9/22–RG.303/22–Indeferido o pedido de redução de taxas de ocupação do espaço público por motivo de obras, em Alfândega da Fé, requerido por Rui Miguel Pousada Pacheco e Maria João Macedo Vieira, tendo em conta: 1) que não existe enquadramento para devolução de taxas com carácter de retroatividade; 2) que nunca foram concedidas reduções de taxas relativas à ocupação de espaço público por motivo de obras; 3) que a obra relacionada já beneficiou de 80% de redução de taxas no âmbito do licenciamento urbanístico, no valor total de 857€ de redução) - para CONHECIMENTO (competência VU-41, subdelegada no

Vereador da DUA).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

32. Proposta de Adesão a Tarifa Social da Água, regulada pelo Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro—para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a adesão do Município de Alfândega da Fé à Tarifa Social da Água regulada pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, nos termos propostos na informação da Divisão de Águas e Saneamento, registrada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7239 (sete mil duzentos e trinta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação.

33. Protocolo de colaboração técnica e financeira para “Medidas de Combate à Seca” celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Alfândega da Fé—Para RATIFICAÇÃO, nos termos do disposto no art. 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar o Protocolo celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Alfândega da Fé anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registrada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7263 (sete mil duzentos e sessenta e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO

Tolerância de Ponto de Natal

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do

art. 35º nº 2, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Considerando:

- Que o Governo decidiu conceder tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro aos trabalhadores que exercem funções na administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos;
- Que o Governo tomou a decisão referida no ponto anterior tendo em conta que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo tendo em vista a realização de reuniões familiares;
- A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais;
- Que nos termos do art. 35º nº 2, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal “*decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais*”,

DECIDO conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Alfândega da Fé, 16 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

C.2 DESPACHO

Reunião de Câmara de 27/12/2022 (não realização)

Eduardo Manuel dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Considerando:

1. Que, tradicionalmente, a segunda metade de mês de dezembro é de férias de Municípes e Trabalhadores, na sequência de um período natalício, dedicado à realização de reuniões familiares;
2. Que, conseqüentemente, se verifica um decréscimo no volume de assuntos presentes à Câmara Municipal para deliberação;
3. A possibilidade consagrada no nº 3 do artº 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de o Presidente da Câmara ou quem o substitua, poder praticar atos urgentes da competência do Órgão Executivo, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática;

Decido o seguinte:

1. A não realização da segunda reunião ordinária da câmara municipal do mês de dezembro, prevista para o dia 27 desse mês;

2. Que desta decisão seja dada a devida publicidade nos locais de costume.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 19 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

C.3 EDITAL

Reunião de Câmara de 27/12/2022 (não realização)

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé;

Torna público, nos termos do despacho proferido em 19-12-2022, e considerando:

1. Que, tradicionalmente, a segunda metade do mês de dezembro é de férias de Municípes e Trabalhadores, na sequência de um período natalício, dedicado à realização de reuniões familiares;
2. Que, conseqüentemente, se verifica um decréscimo no volume de assuntos presentes à Câmara Municipal para deliberação;
3. A possibilidade consagrada no nº 3 do artº 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro de o Presidente da Câmara ou quem o substitua, poder praticar atos urgentes da competência do Órgão Executivo, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática;

A segunda reunião ordinária de câmara municipal do mês de dezembro, prevista para o dia 27, NÃO será realizada.

Para constar se publica este Edital e outro de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 19 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara

Eduardo Manuel Dobrões Tavares